



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 123, de 27 de Março de 2007

Declara de Utilidade Pública área urbana destinada à Ampliação do Cemitério Municipal.

O senhor Oscar Martins Bezerra, Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Declarado de Utilidade Pública, o Lote Urbano a seguir descrito e caracterizado, de propriedade do senhor Juvenal Arroio Lopes e escriturada em nome do mesmo, situada no Município de Juara/MT, destinada a Ampliação do Cemitério Municipal de Juara:

Lote 132 da Gleba Taquaral, Juara com área de 1.4961,36 m², localizada neste Município de Juara/MT, com os seguintes limites e confrontações:

MP 01-02 - limita-se por uma linha reta de 6,36m, com Azimute de 12º16'11", confrontando-se com a Rua Manaus;

MP 02-03 - limita-se por uma linha reta de 49,87m, com Azimute de 41º13'43", confrontando-se com o Lote 132;

MP 03-04 - limita-se por uma linha reta de 266,93m, com Azimute de 126º36'41", confrontando-se com o Lote 132;

MP 04-05 - limita-se por uma linha reta de 55,51m, com Azimute de 215º29'05", confrontando-se com o Lote 132;

MP 05-01 - limita-se por uma linha reta de 269,45m, com Azimute de 306º36'41", confrontando-se com o Cemitério. Fechando assim o perímetro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

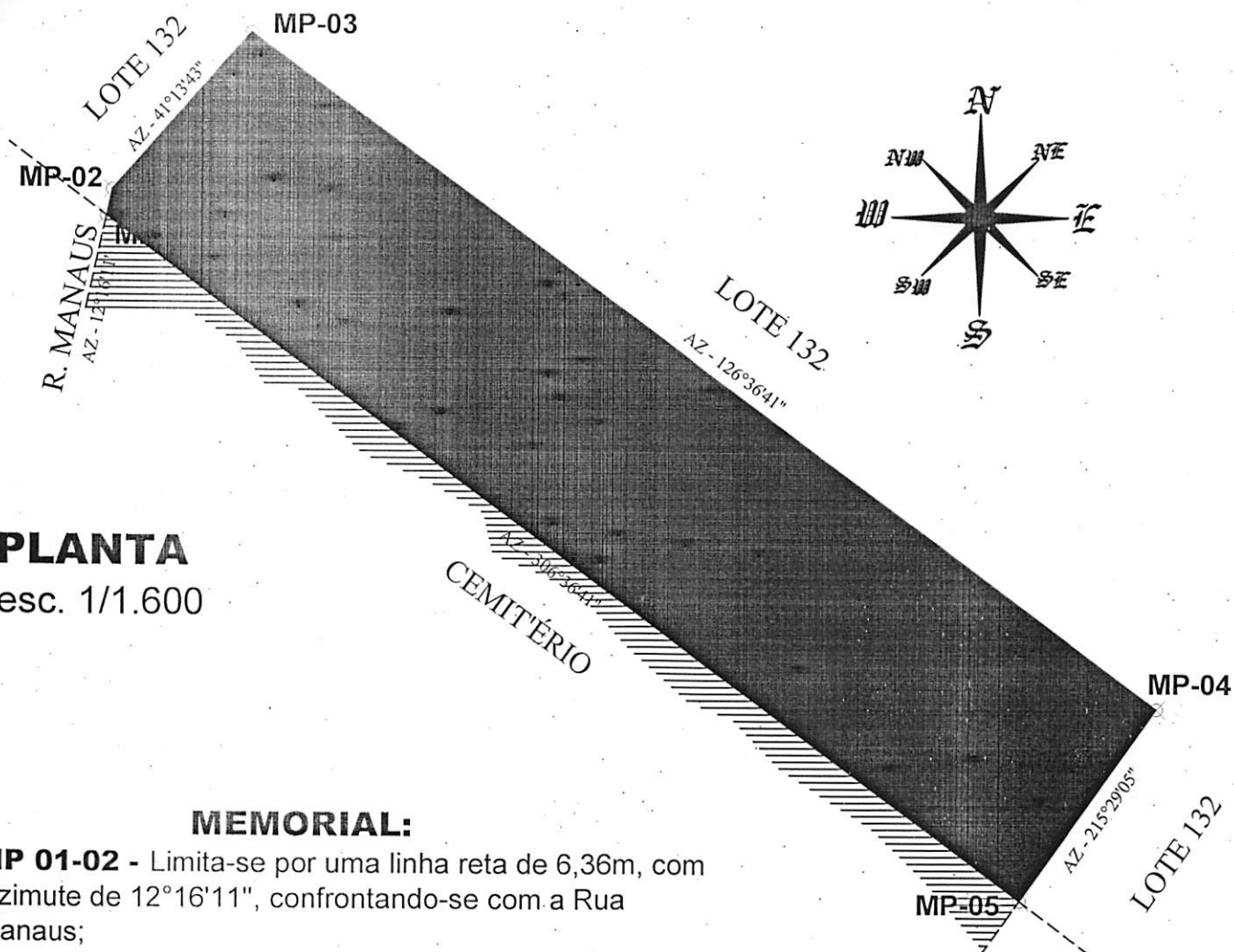
Registre-se!

Publique-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 27 de Março de 2007.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito Municipal



PLANTA
esc. 1/1.600

MEMORIAL:


MP 01-02 - Limita-se por uma linha reta de 6,36m, com Azimute de 12°16'11", confrontando-se com a Rua Manaus;

MP 02-03 - Limita-se por uma linha reta de 49,87m, com Azimute de 41°13'43", confrontando-se com o Lote 132;

MP 03-04 - Limita-se por uma linha reta de 266,93m, com Azimute de 126°36'41", confrontando-se com o Lote 132;

MP 04-05 - Limita-se por uma linha reta de 55,51m, com Azimute de 215°29'05", confrontando-se com o Lote 132;

MP 05-01 - Limita-se por uma linha reta de 269,45m, com Azimute de 306°36'41", confrontando-se com o Cemitério. Fechando assim o perímetro.

conteúdo		Área de 1.4961,36m ² , a ser desapropriada do Lote 132 da Gleba Taquaral no Município e Comarca de Juara - MT.	março - 2007	única
área de desapropriação			PARCELAMENTO	
área			local: Lote 132 da Gleba Taquaral.	
1.4961,36m ²				
resp. técnico:	requerente:			
Arquiteto - Meritawara Nibetad Baganha CREA/MT 9718/D	Prefeitura Municipal de Juara - MT			